



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.300/2025

NOMEIA GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
ORÇAMENTÁRIO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.590/2025 e mediante o Processo de nº 8799/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAYANI MENDES AMORA, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 15 de outubro de 2025.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "*ad nutun*".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 15 de outubro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO
Secretária Municipal de Planejamento